



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2023

Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2023 que:

Modifica as alíneas "e" e "f" do artigo 60 do projeto de lei complementar em epígrafe,

Modifica o artigo 80 do projeto de lei complementar em epígrafe;

Modifica o artigo 100 do projeto de lei complementar em epígrafe;

Modifica o artigo 151" do projeto de lei complementarem epígrafe;

Modifica o anexo i do projeto de lei complementar em epígrafe,

Emenda Supressiva nº 02/2023 que:

Fica suprido o §1º do art. 144,

Fica suprido em parte o art. 151,

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, após discussão dos projetos acima citados, que pelo voto do relator, Vereador Sr. Sivaldo, com que se manifestou favorável à aprovação a Emenda nº 01/2023e desfavorável a emenda nº 02/2023; vereadora Aline votou favorável a emenda nº01/203 e desfavorável a emenda nº 02/2023, vereadora Sandra votou favorável as emendas. Emitiram o seguinte parecer: Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2023 e desfavorável por 02 votos a 01 Emenda Supressiva nº 02/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Santana da Ponte Pensa, 18 julho 2023.

Sivaldo Antonio da Silva
Presidente

Aline Adalesa Boer de Carvalho
Vice-presidente

Sandra Ap. Cardozo Ferreira
Membro